



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 016/2020

Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, obedecendo ao disposto no Ato n.º 07/2020, e a prévia convocação efetuada pelo Presidente através do grupo de WhatsApp usado pelos vereadores e servidores da casa. Registrou-se a ausência do Vereador Nelso de Andrade Junior que anteriormente ao início da sessão comunicou que se encontrava na cidade de Irati em acompanhamento à sua mãe em consulta médica, o que seria justificado posteriormente através da apresentação de atestado médico. Considerando que desde a última sessão ordinária, realizada no dia dezesseis de março de 2020, por força dos Atos emitidos pelo presidente visando medidas de distanciamento, prevenção e combate ao Corona vírus, as atas de todas as sessões realizadas nesse período ainda não tinham sido apreciadas, o presidente colocou em apreciação as atas na seguinte ordem: Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de março; Ata da Sessão Extraordinária do dia 20 de março; Ata da Sessão Extraordinária do dia 27 de março; Ata da Sessão Extraordinária do dia 15 de maio; Ata da Sessão Extraordinária do dia 18 de maio; Ata da Sessão Extraordinária do dia 25 de maio; Ata da Sessão Extraordinária do dia 29 de maio, Ata da Sessão Extraordinária do dia 01 de junho, e Ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de junho. Todas restaram aprovadas sem ressalvas. Constaram ainda as leituras dos Projetos de Leis do Executivo Municipal de número 013/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e a contribuição adicional do município ao RPPS, e número 014/2020 - Autorização para aquisição de imóvel urbano a ser destinado à implantação de estação elevatória para rede de esgotos, ambos encaminhados para análise das Comissões Permanentes e assessorias. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILBERTO BELLO DA SILVA** lembrou de uma reunião que havia acontecido aqui na Câmara com o Deputado Hussein Bakri, no mês de maio de 2019, na qual o mesmo tinha disponibilizado um milhão de reais para o município sendo quinhentos mil para a agricultura e quinhentos mil em combustível onde parte desse valor seria destinado para apoio aos estudantes universitários; que o deputado tinha cumprido essa promessa; o dinheiro já estava nas contas do município, e os equipamentos já estavam sendo licitados. Pediu à primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura dos equipamentos que seriam adquiridos para agricultura e respectivos valores, sendo: cinco plantadeiras de plantio direto com no mínimo três linhas, com discos e sulcadores de arrasto - R\$ 132.500,00; cinco plantadeiras de plantio direto com no mínimo quatro linhas, com discos e sulcadores de arrasto - R\$ 160.000,00; quatro carretas agrícolas com capacidade de no mínimo seis toneladas - R\$ 51.400,00; dois sulcadores com no mínimo sete hastes e 1,90 metros de largura - R\$ 12.933,33; uma bateadeira de cereais com cardan, transportada pelo terceiro



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

Edp

ponto e acionada pelo cardan - R\$ 13.953,33; três colhedadeiras de milho em grãos com no mínimo duas linhas, com acoplamento e engate rápido - R\$ 117.000,00, e um pulverizador com capacidade mínima de 600 litros, com barra de aplicação de no mínimo 12 metros com filtro de linha nas bordas - R\$ 24.782,33 totalizando R\$ 512.568,99 (quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e noventa e nove centavos). Destacou que o valor liberado para esses equipamentos foram quatrocentos e setenta e cinco mil reais e o restante era contra partida do município. Destacou ainda a relevância do Deputado Hussein Bakri onde por solicitação sua junto com o Vereador Sidon e mais o grupo do senhor Álvaro Pasqualin o deputado já havia destinado ao município dois caminhões no valor de quinhentos e cinquenta mil reais, mais esse um milhão de reais, e hoje esse era um deputado de grande importância para o município. Contou que o deputado tinha sido contaminado pelo Corona vírus por isso não estava atuando, como também toda a sua equipe, mas o município tinha muito a agradecer por essas emendas. Também destacou a atuação do Deputado Federal Vermelho pela emenda no valor de duzentos e setenta mil reais que igualmente já estava nos cofres do município, para a qual também tinha trabalhado junto com os Vereadores Jorge e Sidon e mais uma equipe, e já tiveram o retorno, o que também era importante por parte do deputado para o município, e assim sempre destacava o trabalho dos vereadores com o apoio dos seus deputados. Após encerrar sua fala o presidente parabenizou os vereadores pelas conquistas. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 012/2020 do Executivo, propondo alteração ao orçamento vigente no valor de R\$ 48.000,00. Na discussão a Vereadora Sandra usou a palavra para lembrar que o projeto já havia sido votado em primeiro turno na sessão do dia três de junho e que a alteração seria para dar cobertura às contribuições previdenciárias em razão da migração de servidores do RGPS para o RPPS, autorizada pela Lei n.º 958 de 2020. Aprovado com todos os votos favoráveis passou a constar como "**Lei n.º 967/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)", e foi devidamente encaminhado para sanção. Em primeiro turno constaram os projetos de leis n.º 009/2020 - Lei de Diretrizes Para elaboração do Orçamento de 2020. Considerando a Audiência Pública realizada nesse dia sobre o referido projeto e que o mesmo já havia sido amplamente discutido pelas Comissões Permanentes, o mesmo não recebeu comentários e foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis, devendo retornar em segundo turno, depois de decorrido o interstício regimental, na sessão do dia treze de julho. Encerrando as votações o projeto de lei n.º 011/2020, também do Executivo, propondo alteração no orçamento do Fundo de Previdência do município no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando a abertura de crédito especial no orçamento do município e do Instituto de Previdência para o exercício de 2020, para dar suporte a despesas necessárias em decorrência de restituições a servidores



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

municipais que optaram pela não incidência de contribuição previdenciária sobre valores de gratificações, após a vigência da LC 103/2019. Também já tendo sido discutido pelas Comissões não recebeu comentários e foi aprovado com todos os votos favoráveis, e o presidente determinou seu retorno para votação em segundo turno na próxima sessão ordinária. Encerradas as votações passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e apenas o Vereador **JORGE BOEIRA** usou a palavra para dizer que tinham sido muito bem destacadas as colocações do Vereador Bello, mas os recursos do Deputado Vermelho ainda não estavam nos cofres do município, e provavelmente até a metade do mês de julho já fosse pago; que era mais uma conquista importante para a qual tinham corrido atrás e falado com o deputado, e assim havia sido liberado esse recurso livre que seria de grande valia para o município; que os vereadores sempre trabalhavam buscando mais alguma coisa para o município; que apoiavam os deputados e nesse caso o deputado tinha começado a mandar recursos, ao qual agradecia, como também aos vereadores Bello, Sidon, e todos que apoiaram esse deputado que tinha obtido uma votação bem expressiva sendo mais um deputado do PSD bem contemplado com seus votos, assim como outros deputados vinham olhando com bons olhos para o município destacando os deputados estaduais Artgão Junior e Hussein Bakri, além do deputado federal Evandro Roman, que estavam mandando muitos recursos e contribuindo para um melhor desenvolvimento e um melhor atendimento à população. Nesse momento de pandemia disse que viam muitas dificuldades principalmente para os municípios pequenos, inclusive para os estados e governo federal e que não sabiam até onde iria isso, mas o que podiam ter certeza era que teria muita dificuldade e os municípios em que seus gestores não estivessem com os pés no chão teriam muitos problemas futuros. Citou o município de Guarapuava onde a cada dia estava aumentando mais o número de casos e já estava se falando em fazer fechamento total em todo o comércio tendo nesse dia passado de 130 casos sendo um município vizinho e estando acima de Ponta Grossa, o que era surpreendente; que aqui mesmo sendo um município pequeno já tinha um primeiro caso originário também de Guarapuava e de repente já eram nove casos; que o vírus não era tão letal como era transmissível de forma muito fácil e muitas pessoas levava a óbito, o que já havia ocorrido na região inclusive com um médico na mesma cidade de Guarapuava que era amigo seu. Encerrou enfatizando que precisavam tomar todos os cuidados e orientar a população; que no começo até achava um pouco rigorosas as regras estabelecidas nos decretos, mas até que a situação se normalizasse o melhor jeito mesmo era o distanciamento e o isolamento social. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão a mesma foi encerrada e convocada nova sessão ordinária para o dia seis de julho de dois mil e vinte no horário regimental, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]